



TRIBUNAL SUPERIOR ELEITORAL
DESPACHO

Considerando o exposto no Despacho SAD 2239850, RATIFICO o ato de reconhecimento de inexigibilidade de licitação, com fundamento no art. 25, inciso II, c/c o art. 13, VI, ambos da Lei nº 8.666/1993, e AUTORIZO a realização da despesa no valor de R\$3.000,00 (três mil reais), a favor da empresa VEREDAS - CONSULTORIA E ESTRATÉGIAS EM DIREITOS HUMANOS LTDA., para contratação de palestra à distância sobre assédio moral, sexual e discriminação, para aproximadamente 300 pessoas, com carga horária de 1h30 e realização prevista para o dia 19 de outubro de 2022, pela palestrante Mayra Cotta, como parte do Programa de Desenvolvimento Gerencial, conforme Projeto Básico SEI 2205461, nos termos autorizados no Despacho GAB-DG 2237916.

À Secretaria de Orçamento, Finanças, Planejamento e Contabilidade (SOF) com vista à Coordenadoria de Execução Orçamentária e Financeira (Ceofi), para providências.

À Secretaria de Gestão de Pessoas (SGP), para ciência e acompanhamento.

RUI MOREIRA DE OLIVEIRA
DIRETOR-GERAL



Documento assinado eletronicamente em **14/10/2022, às 22:16**, horário oficial de Brasília, conforme art. 1º, §2º, III, b, da [Lei 11.419/2006](#).



A autenticidade do documento pode ser conferida em

https://sei.tse.jus.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0&cv=2240236&crc=694872E9, informando, caso não preenchido, o código verificador **2240236** e o código CRC **694872E9**.